

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.118.539,25, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4205	21601	Fundo Estadual de Saúde	2.118.539,25
TOTAL			2.118.539,25

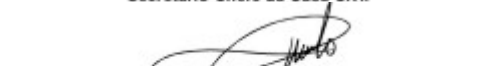
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 4205				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33903700	134	Não	NO	984.596,25	
						S	33903900	134	Não	NO	1.133.943,00	
TOTAL GERAL:											2.118.539,25	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 4205		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	121	278	2985	9900	EFETIVAÇÃO DA GESTAO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	22.604,00
						S	33903000	134	Não	NO	165,00
						S	33903900	134	Não	NO	4.006,89
10	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	28.940,19
						S	33903900	134	Não	NO	11.899,89
						S	33914700	134	Não	NO	1.146,95
10	122	278	2972	9900	FORTALECIMENTO DA GESTÃO REGIONALIZADA DO SUS - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	56.660,00
						S	33903000	134	Não	NO	43.255,00
						S	33903600	134	Não	NO	3.424,54
10	122	278	2984	9900	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM DEFESA DO SUS - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	37.362,00
						S	33903300	134	Não	NO	1.000,00
						S	33903500	134	Não	NO	480,00
						S	33903900	134	Não	NO	66.174,36
						S	33913000	134	Não	NO	8.250,00

10	122	278	3942	9900	GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO ÂMBITO DA SES - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	4.620,00
						S	33903900	134	Não	NO	24.504,40
10	122	278	4027	9900	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	2.796,95
						S	33903900	134	Não	NO	30.792,32
						S	33913000	134	Não	NO	3.841,50
10	122	278	4143	9900	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO NO SUS - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	18.766,39
						S	33903000	134	Não	NO	220,00
						S	33903300	134	Não	NO	11.826,71
						S	33903900	134	Não	NO	4.434,46
						S	33913000	134	Não	NO	5.220,00
10	122	278	4246	9900	GESTÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE SAÚDE - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	8.460,00
						S	33903000	134	Não	NO	4.000,00
10	122	278	4247	9900	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO SUS - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	5.085,00
						S	33903000	134	Não	NO	1.966,90
						S	33903600	134	Não	NO	3.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	2.800,00
10	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	20.316,00
						S	33903000	134	Não	NO	886,60
						S	33903900	134	Não	NO	257.052,47
10	126	142	3769	9900	MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA SES - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	45.000,00
10	128	278	4249	9900	FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DE NÍVEL TÉCNICO E BÁSICO NA ÁREA DA SAÚDE -	S	33903900	134	Não	NO	6.608,00

					ESTADO							
10	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	10.200,00	
						S	33903900	134	Não	NO	44.586,00	
10	242	276	2970	9900	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	3.421,00	
						S	33903200	134	Não	NO	11.029,00	
						S	33903700	134	Não	NO	71.134,77	
10	301	274	3701	9900	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	32.535,00	
						S	33903900	134	Não	NO	14.256,75	
10	301	274	3703	9900	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, INTEGRADAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	325,27	
						S	33903900	134	Não	NO	4.318,83	
10	301	274	3704	9900	PROMOÇÃO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	13.500,00	
						S	33903500	134	Não	NO	1.000,00	
						S	33903600	134	Não	NO	7.500,00	
						S	33903900	134	Não	NO	32.299,17	
						S	33913000	134	Não	NO	17.770,55	
10	302	276	2975	0500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO V - SUDESTE	S	33903600	134	Não	NO	1.823,64	
						S	33909200	134	Não	NO	6.239,07	
10	302	276	2981	9900	EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	11.330,00	
						S	33903000	134	Não	NO	8.291,00	
						S	33903900	134	Não	NO	102.505,52	
10	302	276	4022	9900	INCENTIVO À POLÍTICA NACIONAL DE URGÊNCIA E	S	33901400	134	Não	NO	5.825,00	

					EMERGÊNCIA - ESTADO								
						S	33903300	134	Não	NO		51.666,67	
						S	33903900	134	Não	NO		21.934,04	
						S	33913000	134	Não	NO		15.000,00	
10	302	276	4244	9900	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - CEOPE - ESTADO	S	33504300	134	Não	NO		6.000,00	
						S	33901400	134	Não	NO		630,00	
						S	33903900	134	Não	NO		14.169,77	
10	302	278	2983	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO		60.000,00	
						S	33903700	134	Não	NO		17.673,00	
						S	33903900	134	Não	NO		38.001,57	
						S	33913000	134	Não	NO		13.000,00	
10	302	278	4144	9900	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALEC. DAS AÇÕES DE MONIT., CONTROLE E AVALIAÇÃO NO NÍVEL CENTRAL E UNID. REGION. DA SES - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO		3.980,00	
						S	33903900	134	Não	NO		21.095,05	
						S	33913000	134	Não	NO		8.201,27	
10	302	279	2978	0500	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO V - SUDESTE	S	33901400	134	Não	NO		1.145,00	
10	302	279	2978	1000	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO X - CENTRO	S	33901400	134	Não	NO		1.330,00	
10	302	279	2979	0100	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO I - NOROESTE I	S	33901400	134	Não	NO		2.135,00	
10	302	279	2979	0200	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO II - NORTE	S	33901400	134	Não	NO		3.585,00	
10	302	279	2979	0400	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO IV - LESTE	S	33901400	134	Não	NO		3.325,00	
10	302	279	2979	0500	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS	S	33901400	134	Não	NO		935,00	

					ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO V - SUDESTE							
10	302	279	2979	0700	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO VII - SUDOESTE	S	33903900	134	Não	NO	100.000,00	
10	302	279	2979	0800	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO VIII - OESTE	S	33901400	134	Não	NO	2.760,00	
10	302	279	2979	0900	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO IX - CENTRO OESTE	S	33901400	134	Não	NO	1.885,00	
10	302	279	2979	1000	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO X - CENTRO	S	33901400	134	Não	NO	1.375,00	
10	302	279	2979	1100	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO XI - NOROESTE II	S	33901400	134	Não	NO	1.970,00	
10	302	279	2979	1200	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO XII - CENTRO NORTE	S	33901400	134	Não	NO	3.720,00	
10	302	279	3745	0100	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO I - NOROESTE I	S	33901400	134	Não	NO	6.240,00	
10	302	279	3745	0200	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO II - NORTE	S	33901400	134	Não	NO	4.320,00	
10	302	279	3745	0300	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO III - NORDESTE	S	33901400	134	Não	NO	6.000,00	
10	302	279	3745	0400	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO IV - LESTE	S	33901400	134	Não	NO	4.200,00	
10	302	279	3745	0500	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO V - SUDESTE	S	33901400	134	Não	NO	4.200,00	
10	302	279	3745	0600	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO VI - SUL	S	33901400	134	Não	NO	2.760,00	
10	302	279	3745	0700	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO VII - SUDOESTE	S	33901400	134	Não	NO	4.200,00	
10	302	279	3745	0800	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS	S	33901400	134	Não	NO	2.760,00	

					ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO VIII - OESTE							
10	302	279	3745	0900	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO IX - CENTRO OESTE	S	33901400	134	Não	NO	2.760,00	
10	302	279	3745	1000	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO X - CENTRO	S	33901400	134	Não	NO	4.200,00	
10	302	279	3745	1100	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO XI - NOROESTE II	S	33901400	134	Não	NO	3.720,00	
10	302	279	3745	1200	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO XII - CENTRO NORTE	S	33901400	134	Não	NO	3.720,00	
10	303	273	2963	9900	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	28.435,00	
						S	33903000	134	Não	NO	24,00	
						S	33903600	134	Não	NO	75.132,43	
						S	33903900	134	Não	NO	2.061,96	
						S	33913000	134	Não	NO	10.806,60	
10	303	273	2964	9900	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS AOS MUNICÍPIOS - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	657,10	
						S	33903000	134	Não	NO	320.367,65	
10	303	276	2969	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	175,00	
						S	33903000	134	Não	NO	43.826,05	
						S	33903900	134	Não	NO	45.000,00	
TOTAL GERAL:											2.118.539,25	

ANEXO III

Processo:	4205	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00